



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)**

**COAUTOR: Vereador que a esta subscreve.**

**EMENTA:** Enviar moção de pesar para a família de Leonilza Rodrigues Alves.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real **Carlos Antonio de Lima**, com cópia ao **Setor Competente** a possibilidade de enviar moção de pesar para a família de Leonilza Rodrigues Alves.

## JUSTIFICATIVA

A moção é pelo falecimento e pela amizade que tinha com a Leonilza, a Leo, uma pessoa alegre que contagiava todos com sua alegria; deixou dois filhos pequenos e um esposo que também era seu amigo. Deseja que Deus conforte os familiares; pediu encarecidamente à Secretaria para trabalhar e fazer a sanitização do Hospital. Recebe mensagens de pessoas que foram ao hospital e foram contaminados, são vidas que estão perdendo. Até hoje não ouviu o Secretário se pronunciar sobre o trabalho que está sendo feito para prevenir a Covid.

Porto Real, 10 de junho de 2021

**Renan Márcio de Jesus Silva**  
Autor

**Elias Vargas de Oliveira**  
Coautor

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 31 DE MAIO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003600310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

